

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6885/89 N.º 693 de 24/11/89
de 20 de novembro de 1989

Cria a Comissão Municipal de Biblioteca.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso V e 57, inciso I, letra "b", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Biblioteca, a qual competirá:

- a) propor ao Prefeito Municipal a dotação anual destinada à Biblioteca;
- b) propor, dentro dos limites orçamentários, os gastos específicos da Biblioteca;
- c) administrar eventuais fundos provenientes de doações;
- d) estabelecer com a administração responsável pela Biblioteca as metas e programação anuais, bem como as suas diretrizes administrativas;
- e) propor e opinar sobre a celebração de Convênios e de Contratos relacionados à Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Biblioteca será formada por 4 (quatro) representantes da coletividade, sendo 1 (um) representante de estabelecimento de ensino público municipal, 2 (dois) de associações civis culturais do Município de São José dos Campos, 1 (um) indicado pelo Prefeito Municipal e o Bibliotecário.

Artigo 3º - A indicação e a posse dos membros da Comissão Municipal de Biblioteca deverão ser efetuadas até 30 (trinta) dias após a vigência deste Decreto, e imediatamente após o término de cada gestão, cuja duração é de 2 (dois) anos.

Artigo 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de que trata o artigo 2º deste Decreto não serão remunerados mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

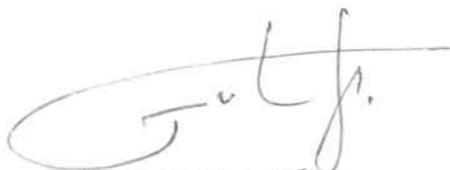
cont. do Decreto nº 6885/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1989.



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

